



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 019/2024

CONTRATO Nº 134/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **DIANA MARX ARNHOLD**, já qualificados no contrato 134/2023, rescindem o presente contrato, a partir do dia 23 de FEVEREIRO de 2024, por motivos de mudança de endereço da contratada para a cidade de Almirante Tamandaré do Sul, ou seja. Fora da sua Macro Região.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 23 de fevereiro de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

DIANA MARX ARNHOLD
Contratada

Testemunhas:

Deise Maria Vogt

Angela Cristina Klein Gross